



GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

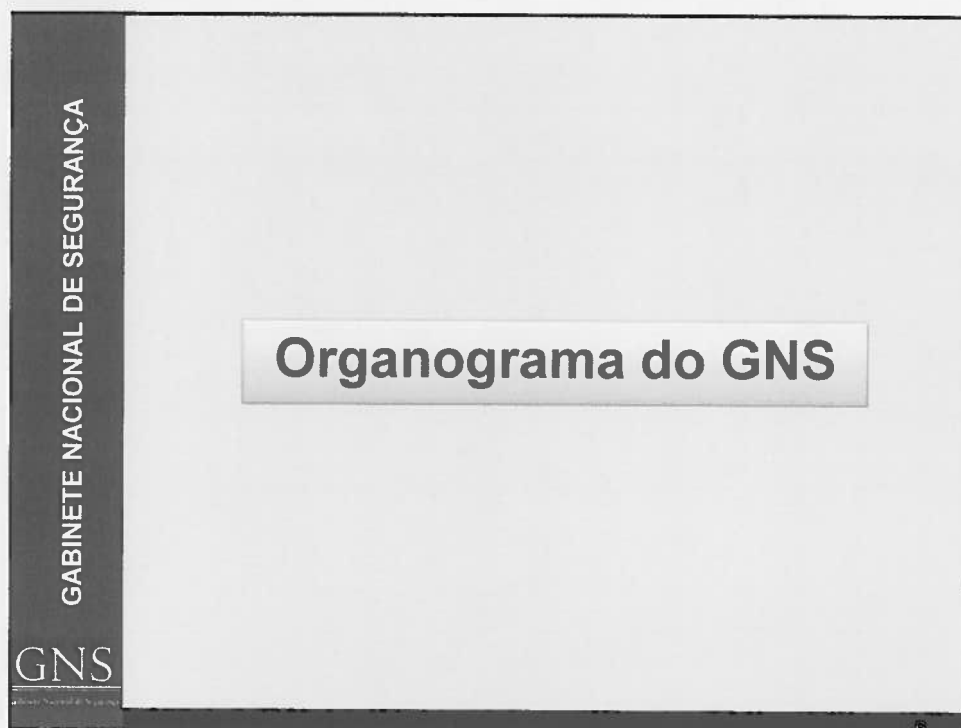
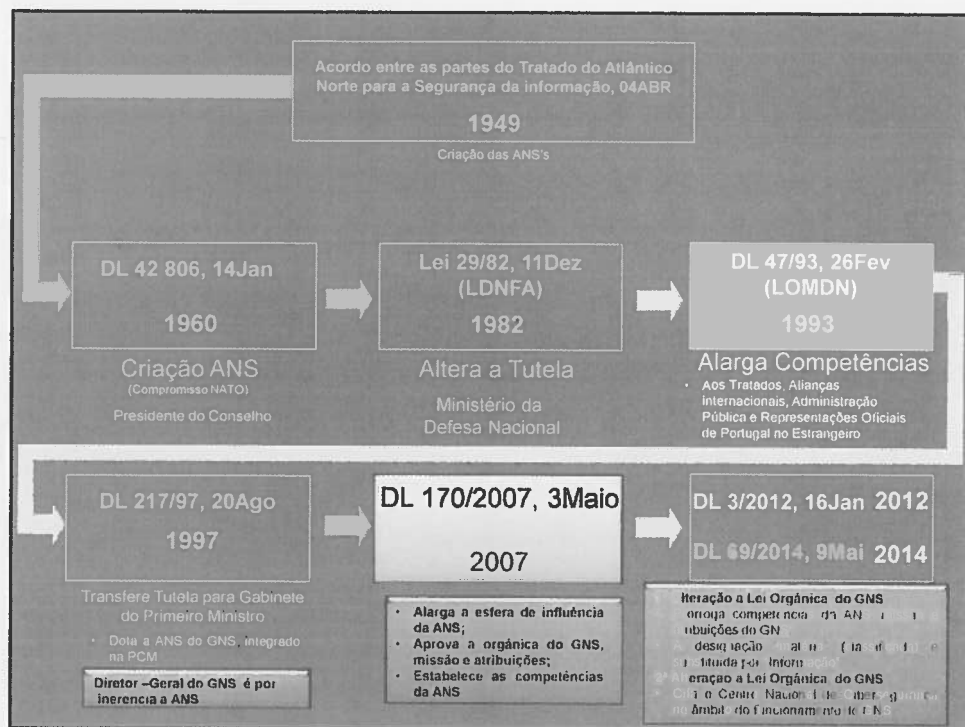
SUMÁRIO

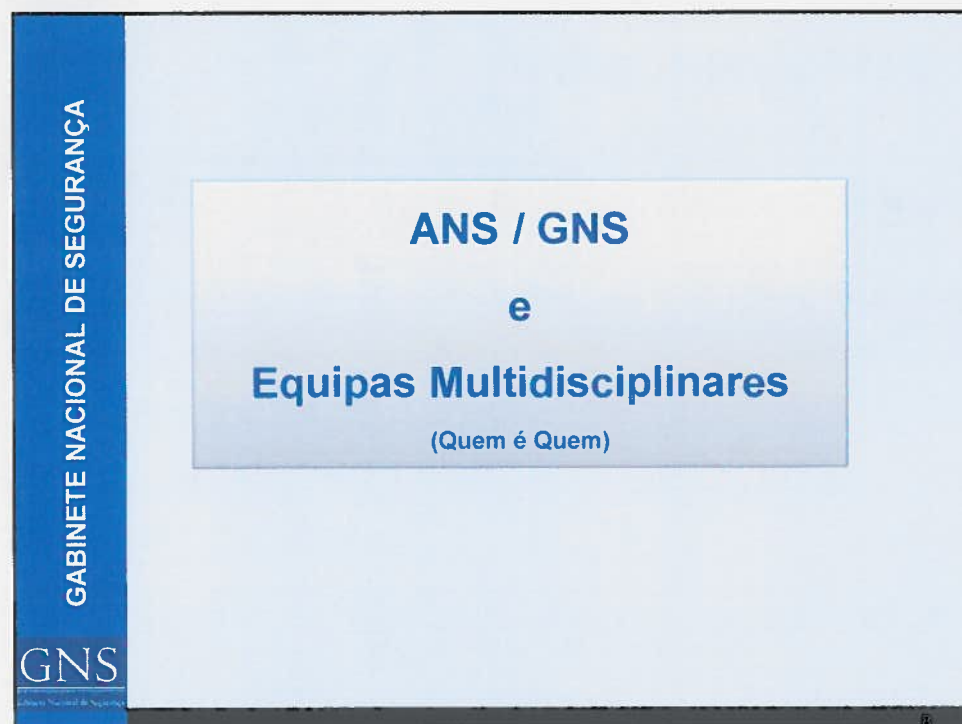
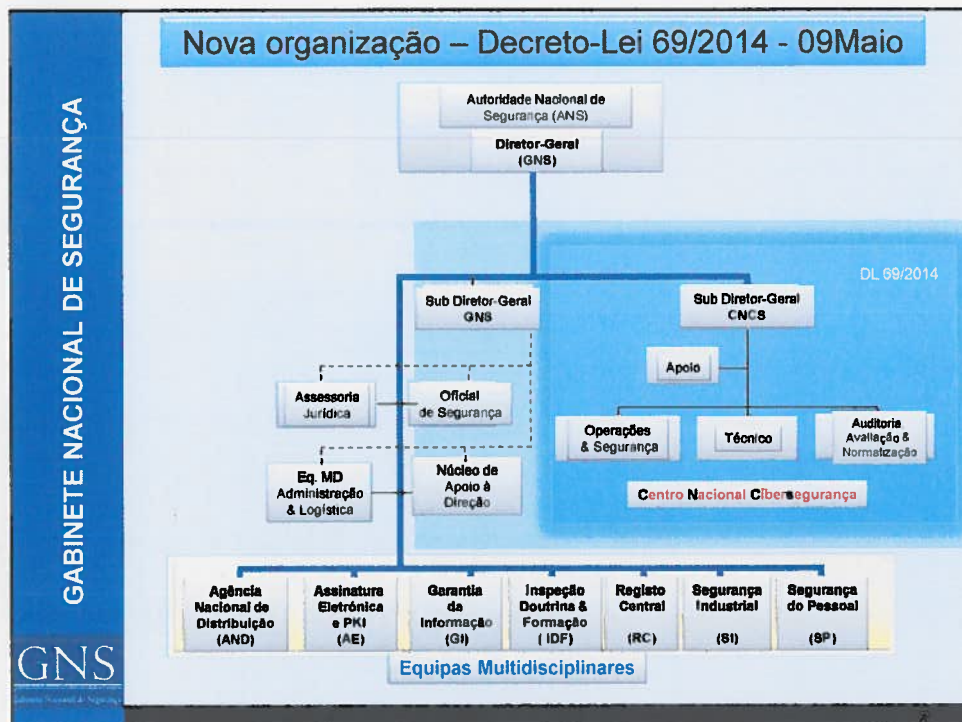
- Breve Resumo Histórico
- GNS (Gabinete Nacional de Segurança) - Organograma
- Autoridade Nacional de Segurança (ANS) / GNS – Missão e Atribuições
- Equipas Multidisciplinares do GNS – Principais Atribuições
- Dados Estatísticos - 2014

3

BREVE RESUMO HISTÓRICO

4





AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA (ANS)	José Torres Sobral Vice-Almirante
DIRETOR-GERAL (GNS)	José Torres Sobral Vice-Almirante
CHEFES DAS EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES	
AGÊNCIA NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO	José Teodósio CapTen (Marinha)
ASSINATURA ELETRÓNICA E PKI	Paulo Balsinhas Major (Exército)
GARANTIA DA INFORMAÇÃO	João Maia Tenente-Coronel (Exército)
INSPEÇÃO, DOCTRINA E FORMAÇÃO	Luís Palha Coronel (Força Aérea)
REGISTO CENTRAL	João Ferreira Tenente-Coronel (Exército)
SEGURANÇA INDUSTRIAL	João Franco Coronel (Exército)
SEGURANÇA DO PESSOAL	João Cravo Coronel (Exército)
OFICIAL DE SEGURANÇA	Carlos Mendes Tenente-Coronel (Força Aérea)

ANS / GNS

Missão e Atribuições

Missão e Atribuições

De modo a criar condições para reforçar a eficiência e eficácia do sistema de segurança para a proteção da Informação Classificada, essencial para a Defesa Nacional, a **Autoridade Nacional de Segurança (ANS)**, e por inerência de funções, o **Diretor-Geral do GNS**, têm como missão principal (*conforme legalmente estabelecido e abrangendo os setores público e privado do país*) a realização de tarefas de natureza técnica e administrativa, tais como:

- Execução técnica de normas de fiscalização, avaliação e inspeção;
- Formação de pessoal especializado para a proteção e salvaguarda da informação classificada.

MISSÃO do GNS

- Garantir a articulação e a harmonização dos procedimentos relativos à segurança da informação classificada em todos os serviços, organismos e entidades públicos ou privados, onde seja administrada tal informação;
- Assegurar o cumprimento dos Acordos Internacionais, assinados por Portugal neste âmbito, e exercer, em exclusivo, a função de autoridade credenciadora de cidadãos e empresas nacionais para o acesso e manuseamento da informação classificada.

Acordos Internacionais

- Memorandum of Understanding (MoU)

ANS / NATO – assinado em 03 de maio de 2011

Objetivo

- *Partilha de informação, troca mútua de serviços e a participação em atividades relacionadas com a Ciberdefesa (CD), entre a ANS e a NATO.*
- *Supervisão conjunta de atividades e partilha de informação relacionada com a CD, de modo a proteger as suas infraestruturas e redes de comunicações.*

13

GNS

Equipas Multidisciplinares

- Principais Funções -

14

AGENCIA NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO

- Proceder à receção e ao registo, distribuição e controlo das matérias classificadas "cripto", de índole nacional ou confiadas à responsabilidade do Estado Português;
- Exercer a competência técnica na produção de chaves "cripto" nacionais ou das organizações internacionais de que Portugal é Estado-Membro.

ASSINATURA ELETRÓNICA e PKI

- Apoiar a Autoridade Nacional de Segurança (ANS) no desenvolvimento das actividades de Autoridade Credenciadora e de fiscalização de Entidades Certificadoras que atuem no âmbito do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado - Infra-Estrutura de Chaves Públicas (SCEE), bem como no quadro do regime jurídico dos documentos eletrónicos e da assinatura eletrónica e para os efeitos nele previstos;

GARANTIA DA INFORMAÇÃO

- Estudar e submeter para aprovação os requisitos técnicos e medidas de segurança eletrónica necessárias aos equipamentos e sistemas utilizados no armazenamento e processamento da informação classificada;
- Acompanhar a evolução tecnológica e contribuir para a elaboração técnica de procedimentos e regras de segurança, na área das comunicações e sistemas de informação (CIS);
- Garantir suporte técnico à ANS na área de acreditação de CIS.

INSPEÇÃO, DOCTRINA E FORMAÇÃO

- Representar o GNS na elaboração de Acordos de Segurança;
- Atualizar conceitos e regulamentos técnicos, com base nos desenvolvimentos das doutrinas da NATO e da União Europeia (UE);
- Propor a doutrina a adotar por Portugal na informação classificada e a formação de pessoal especializado nesta área de segurança;
- Planear, coordenar, fiscalizar e inspecionar os órgãos de segurança que detenham matéria classificada sob responsabilidade portuguesa, dentro e fora do território nacional assim como promover o estudo, a investigação e a difusão de normas e procedimentos de segurança;

REGISTO CENTRAL

- Promover a articulação e harmonização de procedimentos relativos à segurança das informações classificadas em todos os serviços, organismos e entidades públicas ou privados, onde sejam administradas estas informações;
- Proceder ao registo, distribuição e controlo da informação classificada, bem como de todos os procedimentos inerentes à administração das informações classificadas, de índole nacional ou confiadas à responsabilidade do Estado Português;
- Assegurar a implementação do Sistema SEIF (*Sistema de Segurança Eletrónica da Informação*)

SEGURANÇA INDUSTRIAL

- Efetuar inspeções periódicas a empresas nacionais;
- Integrar os grupos de segurança internacionais que foram criados no âmbito de consórcios industriais de que Portugal é membro;
- Assegurar a abertura dos respetivos inquéritos de segurança, sempre que ocorram comprometimentos, quebras ou violações de segurança;
- Processar os pedidos de visita (RFV - Request for Visit) e dos certificados de credenciação para as empresas (FSC - Facility Security Clearance) e para os seus funcionários (PSC - Personnel Security Clearance).

SEGURANÇA DO PESSOAL

- Procede à credenciação de pessoas singulares, para o acesso e manuseamento de informação classificada;
- Confirma os dados conducentes à análise, avaliação, gestão, controlo e encaminhamento dos processos de credenciação;
- Efetua investigações de segurança;
- Submete as credenciações à ANS.

A decisão da ANS de conceder uma credenciação de segurança é baseada na análise dos dados disponibilizados.

DADOS ESTATÍSTICOS 2014

REUNIÕES E GRUPOS DE TRABALHO**a. NATO**

NATO Security Committee in Policy Format	3
NATO Security Committee in Principals Format	2
NATO Sec. Committee in CIS Security Format	2
NATO PKI Management Authority	1
1º Crypto Transformation Workshop	1
NATO Archives Committee	2
NATO NDA's Working Group Meeting	1

b. União Europeia

EU Council Security Committee	1
Commission Security Policy Advisory Group	1
EU Council Security Committee CIS Security	2

REUNIÕES E GRUPOS DE TRABALHO**c. Agência Espacial Europeia (ESA)**

ESA Security Committee	2
GALILEO Security Board	2
Security Situation Awareness Program	1

d. Multinational Industrial Security Working Group (MISWG)

MISWG	1
-------	---

FORMAÇÃO

CURSOS & CONFERÊNCIAS	QTD	FORMANDOS
Curso de Segurança Industrial	1	35
Curso Geral de Segurança da Informação Classificada	4	104
Briefings para cargos internacionais	8	31
Conferências sobre Segurança da informação Classificada	5	43
Cursos Operadores SEIF	4	10

35

INSPEÇÕES

Território Nacional

» Organismos Governamentais.....	6
» Empresas	27

36

AGÊNCIA NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO**Material Cripto processado:**

RECEBIDO / DISTRIBUIDO					
ANO	CHAVES	CÓDIGOS	EQUIPAMENTOS	PUBLICAÇÕES	TOTAL
2010	3.243	4.360	278	161	8.042
2011	4.445	5.329	95	183	10.052
2012	3.866	4.569	172	152	8.759
2013	3.420	5.252	56	148	8.976
2014	3.918 / 378 (a)	2.095	236	49	6.676

(a) DEKMS

**Credenciações de Segurança de Pessoas Singulares
(concedidas)**

NATO	2.425
NACIONAL	3.929
UE	784
ESA	25
TOTAL	7.163

Credenciações de Segurança Industrial

Credenciadas : 23 empresas

Processados : 31 *Requests for Visits*

Emitidos : 5 *Facility Security Clearances Certificates (FSCC)* e *Facility Security Clearance Information Sheets (FSCIS)*.

ASSINATURA ELETRÓNICA ACREDITAÇÕES

- Efectuadas : 6 inspeções
- Revistos 6 documentos de modo a assegurar o cumprimento dos regulamentos legais na área da Assinatura Eletrónica
- Concedidas 5 credenciações a Auditores de Segurança.

Os Auditores de Segurança foram acreditados pela ANS, de acordo com o Decreto-Lei nº 25/2004.

Questões

